



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5435 - Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017.

Divulgação: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017. **Publicação:** Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Governança Local

Protocolo: 183134

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 03/2017

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sr. Lélío Luzardi Falcão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso XX, Art.6º, do Regimento Interno COMUI, aprova e delibera "ad referendum" do Conselho Pleno do COMUI, o apontamento de nº 5 do Parecer Técnico nº001/2017 da Prestação de contas referentes ao Processo de nº001.032817.15.0 - Edital 01/2015 COMUI, da Entidade Associação de Cegos Louis Braille-ACELB, feito pela Unidade de Programação e Execução Orçamentária-UPEO.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.



[Edição Completa](#)



Imprimir